



JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 002-2019



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 076/2019

TERMO DE FOMENTO – TF 002/2019

O Município de Teixeira de Freitas, Bahia, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informa que procederá a inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador da 2ª Divisão – Edição 2019.

Entidade: LIGA DE FUTEBOL DE TEIXEIRA DE FREITAS – LFTF
(CNPJ – 15.028.400/0001-82)

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 31 e Lei Municipal nº 757/2014

Justificativa: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o seu art. 31 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público na *“hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”*.

Concernente a Lei Municipal nº 757/2014, esta DECLARA de utilidade pública municipal a Liga de Futebol de Teixeira de Freitas – LFTF, inclusive já tendo sido firmado Convênios nos anos anteriores a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Nesse caso, o processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista a inviabilidade de competição, pelo fato de inexistir outra entidade no segmento, confirmado por instrumento de Declaração da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, anexo ao processo, sendo por tanto esta, a única Liga de Esporte Amador, apta para a realização do campeonato de futebol com todos os times de futebol do município.

O campeonato tem como objetivo, propiciar ampla participação dos times amadores do município, estimulando e valorizando o esporte amador, dando sustentabilidade e incentivo, tanto aos clubes quanto aos atletas, possibilitando ainda, colocar em prática os conhecimentos técnicos e táticos adquiridos com treinos.

Ademais, conhecemos que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte, incentivo a essas conquistas, aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Outrossim, a realização do campeonato municipal, propiciará lazer à toda população do Município de Teixeira de Freitas, Bahia.

Teixeira de Freitas, Bahia, 29 de março de 2019

Érico Cavalcanti Ledo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer